



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-CMSJP




**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

**Objeto:** Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Contabilidade Pública de Natureza Contínua

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de São João de Pirabas**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e nos Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2018) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2018).

São João de Pirabas-PA, em 11 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Celso Antonio Nascimento das Mercês**  
Presidente da Câmara